Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1801, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU – solicitando um estudo de viabilidade para a implantação de uma Farmácia Básica na região sul do município, se possível utilizando um espaço disponível no Terminal Urbano Sul.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.09.22 11:32:09 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

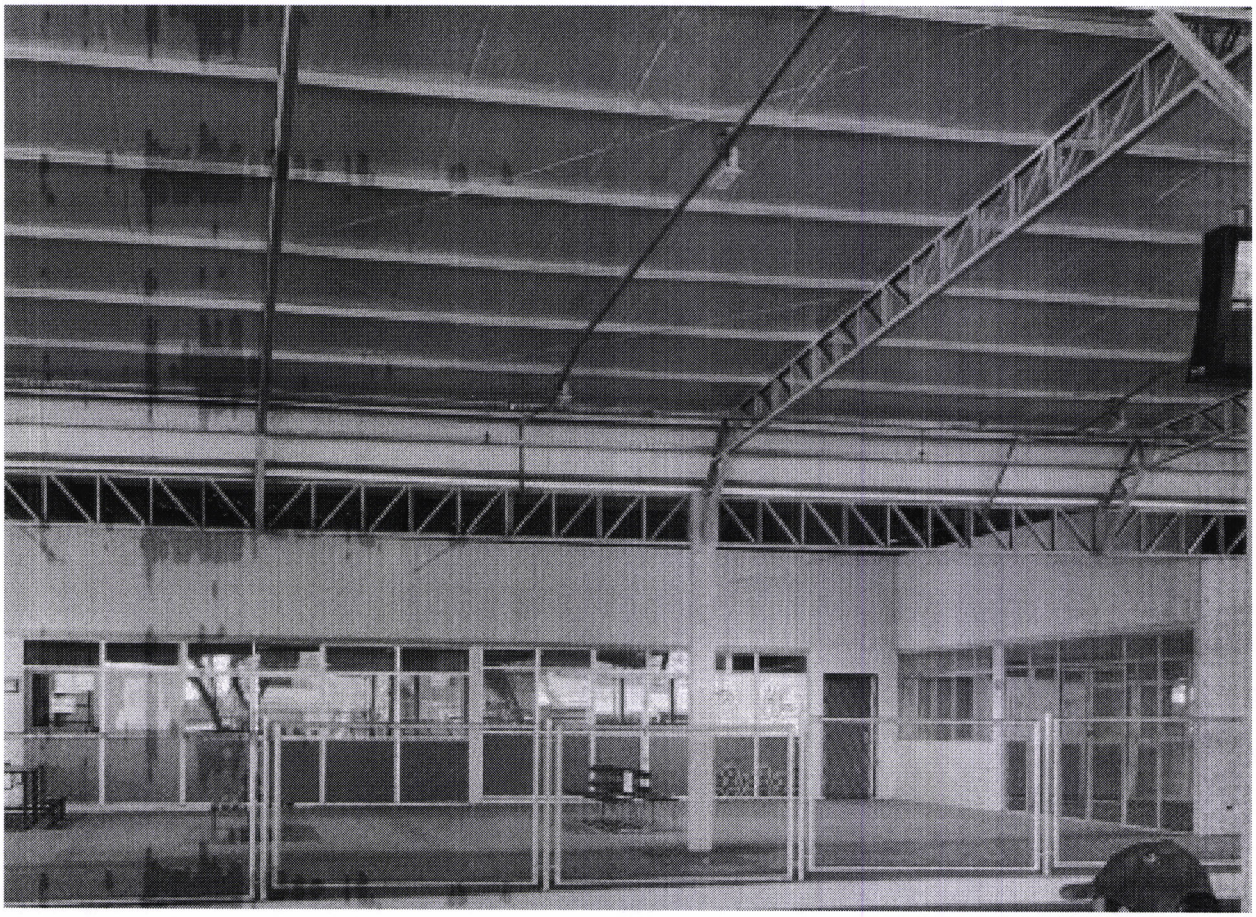
Justificativa:

A presente indicação visa essa solicitação de extrema importância pois, a região sul de Cascavel tem apresentado um crescimento populacional constante, o que tem aumentado significativamente a demanda por serviços públicos de saúde, especialmente no que diz respeito ao acesso a medicamentos essenciais. Muitos moradores enfrentam dificuldades financeiras ou logísticas para adquirir os remédios de que precisam, o que reforça a importância de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso a medicamentos básicos.

Diante desse cenário, propõe-se a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de uma Farmácia Básica na região sul do município, preferencialmente utilizando um espaço já disponível no Terminal Urbano Sul. O terminal é um ponto estratégico e de grande circulação, o que facilitaria o acesso da população ao serviço, além de permitir o aproveitamento da infraestrutura já existente, otimizando recursos públicos.

A instalação da Farmácia Básica nesse local contribuiria para melhorar a qualidade de vida da população, garantindo o fornecimento regular e acessível de medicamentos. O estudo solicitado deverá considerar a demanda local, os custos de implantação e manutenção, e o impacto positivo para a saúde pública da região, visando oferecer um serviço essencial de forma eficiente, próxima e acessível à comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA